

1º - TERMO ADITIVO Nº 1119/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 512/2015, Pregão Presencial nº 9/2015-00047, de 06 de julho de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS e a empresa JM COMÉRCIO LTDA – EPP, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ROPARIA, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015”, Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede a Rua Ilhéus, s/nº, Bairro, centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-000, representado pelo Srº. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 203.043.314-49, RG: 449006, 2ª Via – PC/PA residente e domiciliado na Rua Bolívia nº. 1, Bairro: Guanabara, Paragominas/PA, Cep: 68.625-580, neste ato denominado Contratante e do outro, a empresa: JM COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.041.496/0001-44 e Inscrição Estadual nº. 15.388.488-6 e Inscrição Municipal nº 29089, situada a Rua Maria de Lourdes nº 611, Bairro jardim América, CEP: 68625-970-Paragominas/PA, representada pelo Sr. JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 864.957.559-53, portadora do RG nº 12492477- SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Afonso Leão nº 106, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-020, Paragominas/PA, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 04 de setembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido executado em sua totalidade, o prazo de vigência do Contrato nº. 512/2015 que terminaria em 31/12/2015, fica prorrogado para 31/03/2016, através do 1º Termo Aditivo Nº 1119/2015, conforme Ofício nº 436/2015 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, datado de 28 de dezembro de 2015 e autorizada pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 04 de Setembro de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem

assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de Dezembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JM COMÉRCIO LTDA – EPP
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADO

Testemunhas: 1

2